

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE AXIXÁ DO TOCANTINS/TO
LEGISLATIVO

Volume: 6 - Número: 23 de 15 de Janeiro de 2024
DATA: 15/01/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://axixa.to.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 63991055527

E-mail: diariooficialaxixa@outlook.com

ENDEREÇO COMPLETO

PRAÇA BENEVALDO, Nº 345, AXIXÁ DO TOCANTINS CENTRO,
CEP: 77930-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura de Axixá do Tocantins



CPF: ***347481**
Data: 15/01/2024
IP com nº: 192.168.0.107
www.axixa.to.gov.br/diariooficial.php?id=202

SUMÁRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO

- ✦ DECRETO: 01/2024 - DECLARA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
- ✦ EXTRATO DE CONTRATO: 01/2024 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA.



CÂMARA MUNICIPAL DE AXIXÁ - PROCESSO ADMINISTRATIVO - DECRETO: 01/2024

DECRETO Nº 1/2024

De 04 de janeiro de 2024.

Declara a Inexigibilidade de Licitação, nos termos da Lei 14.133 de 01 abril de 2021, para a Contratação de Serviços especializados de contabilidade pública para o exercício de 2024, para servir junto as demandas desta casa;

O Senhor ANTONIO MAURO PEREIRA DE MACEDO, Presidente da Câmara Municipal de Axixá do Tocantins/TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO que empresa D'CONFIANÇA CONTABILIDADE

E ASSESSORIA EIRELI, com sede na Av. Central, 983, Centro – Augustinópolis - TO, CEP 77.960-000, inscrita no CNPJ nº 33.882.056/0001-76, representada neste ato por seu proprietário o Senhor, MIQUÉIAS COSTA LIMA, brasileiro, casado, empresário, contador, portador da Carteira de Identidade nº 368.475 SSP/TO. CPF nº 700.661.591 - 72, residente e domiciliado na Rua João Teodoro da Silva, QD 02, Lote 05, Bairro Portal do Sol – Augustinópolis-TO, CEP 77.960-000. possui qualificação adequada para a execução dos serviços pretendidos, com notória especialização, permitindo-nos inferir que seu trabalho é essencial e indiscutivelmente, o mais adequado à plena satisfação do objeto desta contratação; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, da Lei 14.133 de 1º abril de 2021;

É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias.

DECRETA:

Art. 1º - Fica DECRETADA a inexigibilidade de Licitação para Contratação da empresa D'CONFIANÇA CONTABILIDADE E ASSESSORIA EIRELI, com sede na Av. Central, 983, Centro – Augustinópolis - TO, CEP 77.960-000, inscrita no CNPJ nº 33.882.056/0001-76, para serviços especializados de contabilidade pública para o exercício de 2024, supervisão e execução da escrituração contábil, financeira, patrimonial e orçamentária, com o fechamento dos balancetes mensais de acordo com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, elaboração dos demonstrativos determinados pela lei 4.320/64 e Lei de Responsabilidade Fiscal, apresentação das informações bimestrais ao TCE-TO, através do SICAP-Contábil e elaboração do balanço de ordenador e consolidado de 2024 com transmissão ao TCE -TO, através

do SICAP – Contábil em demandas da Câmara Municipal de Axixá do Tocantins/TO, no valor global de R\$ 87.100,00 (oitenta e sete mil e cem reais), em treze parcelas de RS 6.700.00 (seis mil e setecentos reais), durante os meses de janeiro/2024 a dezembro/2024.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Axixá do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 04 de janeiro de 2024.

ANTONIO MAURO PEREIRA DE MACEDO
Vereador Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AXIXÁ - PROCESSO ADMINISTRATIVO - EXTRATO DE CONTRATO: 01/2024

EXTRATO CONTRATO Nº 1/2024

Processo Administrativo nº 1/2024, INEXIGIBILIDADE Nº1/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS/TO,

pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.065.491/0001 -

80, com sede na Av. Praça Joaquim Baltazar, s/n, centro, Axixá do Tocantins, legalmente

representada por seu Presidente o Senhor Antônio Mauro Pereira de Macêdo brasileiro,

casado, portador do CPF nº 017.461.321 -08, residente nesta cidade, Vereador Presidente

Constitucional do Município de Axixá do Tocantins, centro, nesta cidade de Axixá do

Tocantins.

CONTRATADA: D'CONFIANÇA CONTABILIDADE E ASSESSORIA EIRELI,

com sede na Av Central, 983, Centro – Augustinópolis-TO, CEP 77.960-000, inscrita no

CNPJ nº 33.882.056/0001-76, representada neste ato por seu proprietário o Senhor,

MIQUÉIAS COSTA LIMA, brasileiro, casado, empresário, contador, portador da

Carteira de Identidade nº 368.475 SSP/TO. CPF nº 700.661.591-72, residente e

domiciliado na Rua João Teodoro da Silva, QD 02, Lote 05, Bairro Portal do Sol –

Augustinópolis-TO, CEP 77.960-000.

Vigência ate 31.12.2024, valor global R\$ 87.100,00 (oitenta e sete mil e cem reais), em treze

parcelas de RS 6.700.00 (seis mil e setecentos reais).

OBJETO: contratação de serviços especializados de contabilidade pública para o

exercício de 2024, supervisão e execução da escrituração contábil, financeira, patrimonial

e orçamentária, com o fechamento dos balancetes mensais de acordo com o Plano de

Contas Aplicado ao Setor Público, elaboração dos demonstrativos determinados pela lei

4.320/64 e Lei de Responsabilidade Fiscal, apresentação das informações bimestrais ao

TCE-TO, através do SICAP-Contábil e elaboração do balanço de ordenador e

consolidado de 2024 com transmissão ao TCE -TO, através do SICAP – Contábil.



Antônio Mauro Pereira de Macêdo
Vereador Presidente

CPF: ***.347.481-**- Data: 15/01/2024 - IP com nº: 192.168.0.107
Autenticação em: www.axixa.to.gov.br/diariooficial.php?id=202

